



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 18.10.2019

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 10h20min, em Sessão Extraordinária no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Regina Ferrari e Laudivon Nogueira.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100018-64.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A presidência Ex Offício. Relator o eminente Desembargador Elcio Mendes. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de anteprojeto de Lei que 'altera a Lei n.º 1.805/2006, que dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registros e dá outras providências', nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, Elcio Mendes (Relator) e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Regina Ferrari e Laudivon Nogueira.

2) Processo Administrativo nº 0100600-64.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Offício. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração de dispositivo do Regimento Interno para modificar a data da eleição da nova diretoria do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, Elcio Mendes (Relator) e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Regina Ferrari e Laudivon Nogueira.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

3) Processo Administrativo nº 0100601-49.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Offício. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de Projeto de Lei Complementar que 'altera o § 2º e acrescentar 3º ao artigo 7º, bem como altera o inciso V do § 6º do artigo 70, altera a redação dos incisos VII e VIII, bem como revoga o § 14, todos do artigo 70, da Lei Complementar nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre e dá outras providências', nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Júnior Alberto, Elcio Mendes (Relator) e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Regina Ferrari e Laudivon Nogueira.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h25min, do que, para constar, eu, Belza Belª. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.477 de 14/11/19

Datado de 14 / 11 / 2019
Denizi Reges Gorzoni